

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 225 de 9 de Fevereiro de 2024
DATA: 09/02/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados emendas constitucionais, leis, decretos, instruções normativas, portarias, atos normativos de interesse geral, atos de interesse dos servidores da administração pública, assim como contratos, editais e avisos.

Diário Oficial (DO) é uma publicação na qual são publicadas todas as demais atividades de uma divisão administrativa brasileira. São publicados Diários Oficiais da Presidência da República, de cada governo estadual, de cada município e dos órgãos do Poder Judiciário, além dos Diários do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional. Os três Poderes Federais e algumas localidades os disponibilizam, de forma integral, na Internet.

No município de Moreilândia, o Diário Oficial é regulamentado pela Lei Municipal nº. 576/2021 de 31 de março de 2021.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8738911156

E-mail: municipiodemoreilandia@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

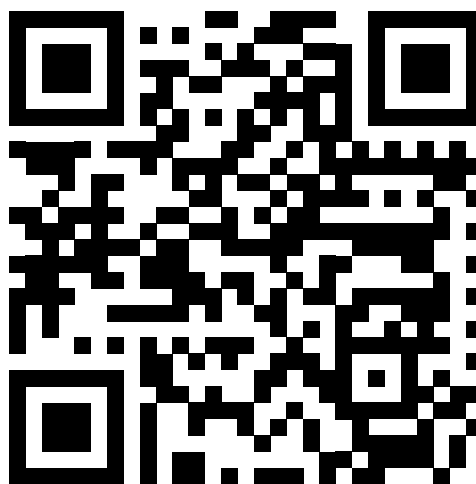
Rua José Miranda Soares, 901

Centro, CEP: 56150-000

Moreilândia - PE

RESPONSÁVEL

Município de Moreilândia



CPF: ***612270**

Data: 09/02/2024

IP com nº: 192.168.20.50

www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=251



SUMÁRIO

AVISO

- ✎ AVISO: 001/2024 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOREILÂNDIA/PE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 001/2024/FMEM
PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2024/FMEM

ERRATA

- ✎ ERRATA: 019/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO
CONTRATO N° 019/2023-PMM
- ✎ ERRATA: 025/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO
CONTRATO N° 025/2023

TERMO ADITIVO

- ✎ TERMO ADITIVO: 021/2021 - 4° TERMO ADITIVO
REF. AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2021



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOREILÂNDIA - AVISO - AVISO: 001/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOREILÂNDIA/PE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 001/2024/FMEM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024/FMEM

O Fundo Municipal de Educação de Moreilândia -PE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo proposta mais vantajosa, modo de disputa aberto, Plataforma: Portal de Compras Públicas, cujo o objeto é a "Aquisição parcelada de carteiras escolares destinadas a Escolas do Sistema Municipal de Educação de Moreilândia/PE, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do edital". Prazo para apresentação das propostas das 08:00 dia 08/02/2024 as 09:00hrs do dia 23/02/2024. Início da sessão de disputa que seria às 09:05 do dia 23/02/2024. Informações por meio do endereço eletrônico licitacao@moreilandia.pe.gov.br e pela.plataforma.www.portaldecompraspublicas.com.br. Moreilândia/PE, 08 de fevereiro de 2024.

JOÃO FERREIRA LEMOS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA - ERRATA - ERRATA: 019/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE
Errata ao Aviso de Licitação
Contrato Nº 019/2023-PMM

Na edição publicada na data de 28 de Dezembro de 2023, do Jornal Diário Oficial do Município de Moreilândia/PE, na Publicação do Extrato de Contrato – Contrato Nº 019/2023-PMM.

Onde se lê: Valor Global Estimado: R\$ 48.800,00 (Quarenta e oito mil e oitocentos reais).

Leia-se: Valor Global Estimado: R\$ 42.000,00 (Quarenta e oito mil e oitocentos reais).

Moreilândia /PE, 08 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA - ERRATA - ERRATA: 025/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE
Errata ao Aviso de Licitação
Contrato Nº 025/2023

Na edição publicada na data de 28 de Dezembro de 2023, do Jornal Diário Oficial do Município de Moreilândia/PE, na Publicação do Extrato de Contrato – Contrato Nº 025/2023.

Onde se lê: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10.01; PROJETO ATIVIDADE: 1175; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.

Leia-se: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10.01; PROJETO ATIVIDADE: 2042; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

Moreilândia /PE, 05 de Fevereiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOREILÂNDIA - TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO: 021/2021**4º TERMO ADITIVO**

Ref. Ao Processo Licitatório nº 021/2021
Pregão Eletrônico nº 007/2021

4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado O MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOREILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.361.227/0001 -89, localizada na Rua José Miranda Soares, nº 901, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150 -000, neste ato representado pela Sra. Gestora, EDINA REGINA LOPES DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada na Rua José Miranda, 1102, Centro - Moreilândia/PE, inscrita na Carteira de Identidade nº 6533341-SSP-PE, e inscrita no CPF(MF) sob o n.º 026.375.094-90, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº 40, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP:

56.150-000, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa SUPORT ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS LTDA-ME empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ nº 13.859.286/0001-07, estabelecida na Rua Souza Filho, nº 652, Centro, Santa Maria da Boa Vista-PE, neste ato representado por sua sócia - administradora a Sra. **Maria de Fátima Medrado de Souza**, brasileira, casada, empresária, Portadora do CPF 657.437.504 -59 e do RG nº 2.965.170-SDS-PE residente e domiciliada na Praça Getúlio Vargas, nº 321 – Centro, Santa Maria da Boa Vista-PE – CONTRATADA e as testemunhas Abaixo assinadas, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, Processo Licitatório nº 021/2021 – Pregão Eletrônico 007/2021, celebrado em 08 de outubro de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Contratação de empresa do ramo, destinado a execução dos serviços de transporte de estudantes da Rede Municipal de Ensino, em caráter não eventual, pelo período de 200 dias letivos, conforme especificações constantes nos autos, bem como na proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DE ACRÉSCIMO – Conforme pactuado entre os Contratantes, Por força da Clausula Décima do contrato original, fica o referido contrato prorrogado pelo prazo de 01 de Janeiro de 2024 até, 31 de Março de 2024, nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou -se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Moreilândia-PE, 01 de janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOREILÂNDIA
Edina Regina Lopes De Oliveira
Secretária / Gestora do FME

SUPORT ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS LTDA-ME
Maria de Fátima Medrado de Souza
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:



EQUIPE DE GOVERNO

Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito

Beatriz Ferreira Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SAD

Pedro Eronildo Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU

Pedro Junho dos Anjos

Secretaria Municipal de Cultura e Esportes - SECULT

Edina Regina Lopes de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

Bruna Geovanna Sampaio Bento

Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI

Cicera Erbenha Sampaio Teixeira

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

Francisca Cyntia Lopes da Cunha

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Aparicio Teixeira Sampaio

Secretaria Municipal de Transportes - SETRANS

